

PAUTA

Reunião conjunta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala das Comissões 21-07-2025 19:30h

- *Art. 85 As Comissões Permanentes reunir-se-ão:
- I ordinariamente, na periodicidade quinzenal, no dia e horário fixado pela Comissão, quando tiver propositura a ser analisada pela Comissão; e
- II extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de ofício pelos respectivos Presidentes, ou a requerimento da maioria dos membros efetivos da Comissão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
- *Art. 91 Quando as Comissões Permanentes se reunirem conjuntamente para exame de proposições, será emitido um único parecer.
- *Art. 102 As Comissões Permanentes reunir-se-ão com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações por maioria simples de votos, salvo os casos previstos neste Regimento. (*Regimento Interno)

PROPOSIÇÃO Nº	EMENTA	AUTOR
120/2025	QUE ALTERA A LEI 2.933, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO, NA INTERNET, DOS NOMES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE ATUAM JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
124/2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA A	TIAGO ROCHA



	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
125/2025	PRORROGA 0 PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2.538, DE 22 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	TIAGO ROCHA
126/2025	DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2024, COM DATA FOCAL EM 31/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	TIAGO ROCHA
127/2025	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE PRIORIDADES E METAS NA LEI MUNICIPAL N.° 3.247/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	TIAGO ROCHA
128/2025	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI N.' 3.249/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍC10 FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	TIAGO ROCHA